



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**Pró - Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação Acadêmica de Graduação**

**RETIFICAÇÃO 02 - ALTERAÇÃO DO ITEM 3.3 DO DO EDITAL INTERNO Nº 02/2020 –
Programa de Monitoria com Bolsa para Semestre Suplementar**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal da Bahia-PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), datada do dia 19/08/2020,

RESOLVE:

Alterar a redação do **item 3.3** do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

3.3. A quantidade de bolsas destinadas aos projetos de cada Unidade Universitária será calculada pela PROGRAD da seguinte forma:

I - Serão destinadas 07 (sete) bolsas para cada Unidade, independentemente do número de projetos de monitoria submetidos.

II - O quantitativo das bolsas remanescente será distribuído de acordo com a proporcionalidade estabelecida entre as médias aritméticas das bolsas concedidas a cada Unidade nos anos de 2017 e 2018.

III - Caso o número de bolsas a ser implementado seja inferior ao número de bolsas concedidas, a Congregação da Unidade deverá retornar o saldo remanescente imediatamente à PROGRAD para ser redistribuído.

Os demais itens permanecem inalterados.

Salvador, 26 de agosto de 2020.

**Penildon Silva Filho
Pró-Reitor de Ensino de Graduação**